

ATA CSDP Nº 15 DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2013.

No dia 16 de setembro de dois mil e treze, às 10:45 horas, na sala de reuniões, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Subdefensor Público Geral, Dr. Wagner Geraldo Ramalho Lima, Corregedor Geral, Dr. Eduardo Vieira Carneiro, Sérgio Augusto Riani do Carmo, Rodrigo Murad do Prado, Galeno Gomes Siqueira, Gilmara Andrade dos Santos, Vinícius Lopes Martins e Wener Trindade Mendonça. Presente o presidente da Adep, Eduardo Cavalieri Pinheiro.-----

Havendo número regimental o Dr. Wagner declarou abertos os trabalhos. -----

Em seguida, houve a leitura e aprovação das seguintes atas: ata nº 09, da sessão solene realizada em 17.05.13; ata nº 11, da 6ª sessão ordinária de 2013, realizada em 17.07.13; ata nº 12, da 7ª sessão ordinária de 2013, realizada em 01.08.13; ata nº 13, da 8ª sessão ordinária de 2013, realizada no dia 29.08.13, primeira parte e ata nº 14, da 8ª sessão ordinária de 2013, realizada em 29.08.13, segunda parte.-----

O Conselheiro Eduardo Vieira mais uma vez reforçou a tese de que o Conselho deve se ater a sua atuação precípua, qual seja, a de normatizar. Disse que precisamos fazer um trabalho de reforma do regimento interno do Conselho Superior, especialmente no que diz respeito ao trâmite dos processos administrativos disciplinares. O Conselheiro Rodrigo Murad falou de matérias importantes em trâmite no âmbito do Conselho e que não avançam, sabe-se lá porque, tais como a que cria a comissão de defesa das prerrogativas e a licença para estudos. Disse achar desmoralizante tal situação. Enfatizou que fez pedido de vista do procedimento para estudos e este se encontra na assessoria jurídica da Casa há quase um ano. Falou que o seu nome é que está em jogo. Pediu para deixar consignado e que o Conselho requisitasse os autos na assessoria jurídica, dando a mesma um prazo de 10 dias, sob risco da adoção de medidas cabíveis, no que foi seguido por todos. O Conselheiro Wagner dirigiu-se até a assessoria, isto por volta de 11:10 h. para indagar sobre o procedimento de licença para estudos. Retornou de lá com o procedimento, que foi encaminhado diretamente ao Conselheiro Rodrigo, autor do pedido de vista formulado. -----

Relativamente ao procedimento nº 05, de 2013, foi dada a palavra ao Conselheiro Galeno para apresentação do seu relatório. Nele o relator não acata o pedido de desistência formulado pela

requerente Ana Cláudia da Silva Alexandre e no mérito pugna pela improcedência dos pedidos formulados, especialmente porque não vislumbrou nenhum ato de improbidade administrativa no que tange a transferência do Nudem BH para a Casa de Direitos Humanos. -----

Resultado do julgamento: à unanimidade, julgou-se a improcedência total dos pedidos contidos no procedimento nº 05/13.-----

Pausa para almoço às 12:30 h.-----

Retorno às 14:25 h.-----

Relativamente ao requerimento conjunto formulado pela Coordenação Cível de 2ª instância e Coordenação Desits Cível, o resultado foi o seguinte: o Conselheiro Galeno fez as considerações sobre a solução encontrada, afirmou que o pedido é juridicamente possível, mencionou desde a publicação da Deliberação nº 011/09, que criou a Cooperação Cível com 08 cargos, esta atuou de forma mista, ou seja, a cooperação era tanto de 1ª como de 2ª instância; que posteriormente, a Deliberação nº 016/2011 fracionou a Cooperação Cível em 37ª Defensoria Cível, com atuação na Inicial, Conciliação e Extrajudicial Cível, com 05 cargos e a 38ª Defensoria Cível, com a atuação em Cooperação Cível, com 03 cargos; que em razão deste fracionamento, oportunizou-se aos Defensores lotados na antiga Cooperação Cível a possibilidade de optar entre a 37ª e a 38ª Defensorias Cíveis, o que de fato foi feito; que as Defensoras Raquel, Maria Angélica e Ana Paula Canela optaram pela 38ª Defensoria Cível justamente pelo fato de a mesma ser de cooperação Cível de 1ª e 2ª instância, o que lhes daria o direito de permanecer atuando na cooperação cível de 2ª instância, o que de fato já faziam há muito tempo; que a 38ª Defensoria Cível permaneceu como sendo cooperação cível de 1ª e 2ª instância, embora não houvesse menção expressa nas respectivas deliberações; que aportou no Conselho superior pedido de criação da Defensoria de Cooperação Cível de 2ª instância, formulado pela Coordenação e Defensores da Desits Cível, isto em março de 2012, atendendo à consulta nº 001/12; que tal pedido não foi enfrentado pelo Conselho Superior, uma vez que ficou definido que os pedidos de alteração na divisão abstrata dos cargos seriam avaliados após os pedidos do interior; que posteriormente foi aviado pedido pela Coordenação Cível de 1ª instância, em caráter de urgência, para que a 38ª Defensoria Cível – Cooperação Cível fosse modificada, passando a contar com mais 05 cargos, estes oriundos da Defensoria do Barreiro, totalizando 08 cargos e tendo atribuição também na Precatória Cível e Jesp Cível; que o

Conselho aprovou tal solicitação, materializada na Deliberação nº 014/13, sem que fossem ouvidos os demais interessados, quais sejam, a Coordenação Desits Cível e os Defensores lotados na 38ª Defensoria Cível; que em razão das especificidades, da eficiência e da continuidade do serviço é urgente o desmembramento das cooperações cíveis de 1ª e 2ª instâncias; falou do brilhante trabalho desenvolvido pelas Defensoras Raquel, Maria Angélica e Ana Paula na cooperação Desits Cível; que Defensor Público lotado em órgão fracionado tem o direito de optar entre os órgãos originários do fracionamento, com direito de preferência sobre os demais; que o pedido formulado de desmembramento da 38ª Defensoria Cível é a solução mais acertada; que assim passaremos a contar com uma Defensoria de Cooperação Cível de 1ª instância e outra Defensoria de Cooperação Cível de 2ª instância, com exclusividade; que não mais se justifica a existência de cooperação cível unificada, mesmo porque as coordenações são distintas; que os Defensores lotados na antiga 38ª Defensoria Cível até a data da publicação da Deliberação nº 014/2013 têm o direito de optar entre esta e a Cooperação Desits Cível desmembrada; que, portanto, sugeria a aprovação da minuta de Deliberação apresentada e na forma e modo contidos nas justificativas e estudos jurídicos apresentados.-----

Registrou-se a presença dos Defensores atuantes na Desits Cível. Em seguida foi dada a palavra a Dra. Evelyn Santa Bárbara, Coordenadora da Desits Cível para que fizesse as suas considerações sobre o pedido conjunto formulado, o que de fato foi feito, tendo ela feito um breve relato da situação fática e jurídica, ratificando o pedido conjunto formulado pelas Coordenadorias Cíveis de 1ª e 2ª instância, na forma e modo contidos nas justificativas e estudos jurídicos apresentados, ratificando na integralidade a exposição de motivos apresentada pelo Conselheiro Galeno.-----

O Conselheiro Wener, na condição de relator dos pedidos de divisão abstrata das Defensorias da Capital, na forma da consulta nº 01/12, colocou-se de acordo com o pedido formulado; disse que fortalecer a Desits Cível não é fortalecer a Capital, mas o Estado todo; disse que em seu voto sugere que a Desits Cível deve ter 44 cargos; que com o aumento do número em abstrato dos cargos para 1.500, na forma proposta por ele quando das sugestões da LC 65, isto será possível; falou da excelência dos trabalhos desenvolvidos pelos Defensores da Desits Cível, da importância de se ter uma cooperação cível exclusiva para a segunda instância e parabenizou a todos.-----

O Conselheiro Eduardo Vieira, Corregedor, pediu desculpas aos Defensores do Tribunal Cível pela questão não ter sido enfrentada pelo Conselho na ocasião oportuna; disse que há época da aprovação da Deliberação nº 014/13, o Conselho não atentou para o outro pleito da Coordenação do Tribunal Cível; pediu desculpas; disse que é titular da 2ª instância cível e que por isto julgava-se impedido de votar; desejou boa sorte a todos.-----

O Conselheiro Sérgio Riani disse que a Instituição ainda é muito jovem; que estamos construindo diariamente a Instituição; que é bom que encontremos um denominador comum; que a solução é viável e que, portanto, colocava-se de acordo com a proposta.-----

O Conselheiro Rodrigo Murad fez as suas ponderações sobre a necessidade de se fortalecer a atuação de segunda instância; disse que o fortalecimento é imprescindível, ainda mais para as questões relacionadas à demanda do interior. Colocou-se de acordo com a proposta apresentada.-----

A Conselheira Gilmara manifestou-se nos seguintes termos: "gostaria de esclarecer aos colegas Defensores Públicos aqui presentes e aos Conselheiros que, embora não atue no cível e sim no crime, não desconheço a complexidade da atuação do cível, e que também sou favorável à estruturação da Defensoria Pública, como um todo. Quero também registrar, que não penso que os Defensores Públicos que atuam no Tribunal de Justiça, compõem a "capital", mas sim de todo o Estado de Minas Gerais. Registro também, nesta oportunidade, que sou terminantemente contra ao fechamento de cargos no interior ou mesmo na capital, desprovidos, para atender demanda momentânea em outros órgãos de atuação. Em minha concepção, a estruturação de toda a Defensoria Pública há que se aguardar o aumento do número de cargos em abstrato, na LC 65/2003, para que, de acordo com a necessidade do serviço sejam distribuídos em todo o Estado." Manifestou-se de acordo com a proposta apresentada. -----

O Conselheiro Vinícius, também colocando-se de acordo com a proposta, fez considerações sobre a situação do tribunal de 2ª instância na Deliberação nº 011/09. Disse que o "Tribunal Cível"/Defensoria Cível de 2ª instância tem que ter uma normatização diferenciada; que a solução encontrada é uma forma de dar uma autonomia maior ao Tribunal. -----

O Presidente da Adep, Eduardo Cavaleiri, falou do elogio feito aos Defensores do Tribunal Cível; disse que mandou entrar em contato com o assistido para colocar no jornal da Adep; que quer fazer uma matéria sobre o assunto, porque este reconhecimento não é usual.-----

O Conselheiro Wagner disse que o trabalho da Desits é simplesmente brilhante; que o que chega nos Tribunais Superiores passa pelas mãos da Desits; lembrou que estão entrando novos Defensores; que o trabalho maior na base desagua na Desits Cível; que a tendência é aumentar o volume dos recursos; que deve ser procurado uma nova forma de apoio, técnico, jurídico ao colegas que atuam na 2ª instância; que diante da complexidade do que é a Defensoria, é normal ao processo; que as vezes os pleitos são analisados de forma isolada; que as vezes a visão de integralidade é muito difícil, temos que tomar cuidado; temos que avaliar de forma abrangente; mas é normal, faz parte do processo. Parabéns a todos. Sugeriu que a Deliberação previsse edital de opção em vez de edital de remoção, no que foi seguido por todos.-----

Assim, à unanimidade dos votantes, com exceção do Conselheiro Eduardo Vieira que se julgou impedido de votar, por ser integrante da Desits Cível, foi aprovado o requerimento conjunto da Coordenação Cível de 1ª instância e Coordenação Cível de 2ª instância – Desists Cível, da seguinte forma: 38ª Defensoria Cível – Cooperação Cível de 1ª instância, Precatórias Cíveis e Jesp Cível, com 05 cargos; Cooperação Desists Cível – Cooperação Cível de 2ª instância, com 03 cargos. Os Defensores lotados na antiga 38ª Defensoria Cível, Cooperação Cível, Precatórias Cíveis e Jesp Cível até a data da publicação da Deliberação nº 014/2013, poderão optar com direito de preferência entre um ou outro órgão fracionado. Será publicado edital de opção e aberto edital para provimento das vagas que surgiram em decorrência desta opção.- Na próxima sessão o Conselheiro Wener prosseguirá com o seu relatório sobre os demais pedidos de alteração da divisão abstrata das Defensorias da Capital. -----

Às 15:40 h., registrou-se a chegada da Dra. Andréa, que justificou a ausência em razão de outros compromissos e de pequeno acidente doméstico com a filha.-----

Também foi aprovado à unanimidade o edital de abertura das eleições para o Conselho Superior, biênio 2013 a 2015, na forma como apresentada. A comissão eleitoral será formada e aprovada na próxima sessão do Conselho Superior. -----

Foi aprovado à unanimidade o pedido formulado pelo DRH em relação a erro material contido na lista de antiguidade apurada até 31 de julho de 2013.-----

Também na próxima sessão será enfrentado o pedido de alteração abstrata dos cargos da Defensoria de Uberaba, com a relatoria do Conselheiro Rodrigo. Será dada preferência para a pauta normativa, para os assuntos pendentes, tais como normatização

das férias, do afastamento para estudos, da comissão de defesa das prerrogativas e critério para movimentação dos Defensores do VI concurso. -----

Sobre a questão das súmulas ficou decidido que será feito um estudo sobre a viabilidade delas. Todos são de acordo que o Conselho deve editar uma norma que norteie a sua atuação. -----

A Dra. Andréa justificou pessoalmente a ausência ante a necessidade de prestar socorro à filha acidentada.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a segunda parte da sessão às 17:30 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores Conselheiros. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2013.-----

Andréa Abritta Garzon Tonet

Wagner Geraldo Ramalho Lima

Eduardo Vieira Carneiro

Sérgio Augusto Riani do Carmo

Rodrigo Murad do Prado

Galeno Gomes Siqueira

Gilmara Andrade dos Santos

Vinícius Lopes Martins

Wener Trindade Mendonça

Eduardo Cavaliere Pinheiro